



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 19 de dezembro de 2017.

OF/ CMI / N.º 322/2017

Ref.: Ofício n.º 525/2017/GAB

Senhor Prefeito,

Em atenção do disposto no Ofício em referência, sirvo-me do presente para devolver a este Executivo, o Projeto de Lei n.º 3.179/2017, que **"altera a Lei Municipal n.º 3.033 de 04 de setembro de 2009, o Código Municipal do meio Ambiente, dispõe sobre a política do Meio Ambiente e sobre o sistema municipal do Meio Ambiente para o município de Ibiracú"**, conforme solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


MAXSUEL-DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Eduardo Marozzi Zanotti
DD. Prefeito Municipal de Ibiracú
Ibiracú-ES